

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 006/2026 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de Corpus Christi, que recai no dia 04 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 189/2026, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estabeleceu como ponto facultativo o dia subsequente à referida data;

RESOLVE: Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal (sede, anexo, e escola do legislativo), o dia 05 de abril de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia de Corpus Christi recair na quinta-feira imediatamente anterior.

Parágrafo único. As atividades da Câmara Municipal serão retomadas na segunda-feira, dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN,
02 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 35801714

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026.

EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>